

PORTARIA N.º 28.498/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 1ª Classe, Nível IV:

ITEM	NOME	CARGO
1.	Antônio Carlos da Silva	Guarda Municipal
2.	Celso Pzybylowski	Guarda Municipal
3.	Eliane Batista	Guarda Municipal
4.	Fabiano Antunes Rodrigues	Guarda Municipal
5.	Fabio Henckemaier da Silva	Guarda Municipal
6.	Laercio Elisiario dos Santos	Guarda Municipal
7.	Maurício Mousquer	Guarda Municipal
8.	Rafaela dos Santos	Guarda Municipal
9.	Tiago Daniel Barros de Souza	Guarda Municipal
10.	Washington Luiz Hoffmann	Guarda Municipal

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia de 20 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito